

R E S O L V E:

- EXONERAR a Sra. MARCILENA COSTA CARNEIRO, Matrícula nº 6012939/2, como SUPERVISOR I lotado na DIRETORIA DE GETÃO PORTUÁRIA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH;
 - NOMEAR a ALINE SILVA OLIVEIRA, como SUPERVISOR I, Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH.
 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- HILTON ALVES DE AGUIAR
Presidente

Protocolo: 1299093

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 047/2026 –GAB/ARCON/PA, de 03 de março de 2026.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará– ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, Considerando a necessidade de regularizar situação administrativa cuja formalização não ocorreu oportunamente; RESOLVE: I–DESIGNAR a servidora, MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO ID Funcional nº 3195686/1, CPF:132.942.292-91, ocupante do cargo de Secretária, como Fiscal Titular do Contrato N.º004/2025-ARCON/PA, celebrado entre esta ARCON/PA e a empresa C.S.COSTA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE, que tem por objeto contratação de serviços especializados de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atender as demandas da ARCON/PA. II-DESIGNAR o servidor LEWISON LEVY CORREA COSTA, ID Funcional nº 54191502/1, CPF:607.935.462-49, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato nº 004/2025-ARCON/PA, nas ausências e impedimentos do titular. III-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de abril de 2025. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL DA ARCON-PA

Protocolo: 1298971

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 034 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3540119; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 005/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IVAN ROSA NETO, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 5985901/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 005/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO SOCIAL MÃOS QUE CUIDAM – IMC, CNPJ nº 45.378.472/0001-10, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1299174

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Fomento nº 005/2026 – SEDAP

DEMANDA PARLAMENTAR– DEP. RONIE SILVA – PI 26EMEN00014

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SOCIAL MÃOS QUE CUIDAM – IMC. , CNPJ nº 45.378.472/0001-10.

Endereço: Rua Cláudio Sanders, nº 705, Sala 05, Bairro: Centro, CEP: 67.030-325, Ananindeua-PA.

Projeto: "Fortalecimento da Agricultura Familiar em Pacajá".

Objeto: Execução de ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar no município de Pacajá/PA, por meio da capacitação técnica de produ-

tores rurais, incentivo à organização produtiva e valorização das cadeias locais de produção.

Data de assinatura: 04/03/2026.

Vigência: 05 de Março de 2026 a 30 de Setembro de 2026.

Valor Total da Parceria: R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais).

Valor da Contrapartida Não Pecuniária: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2233 / Fonte: 01.500.0000.01 /

Elemento Despesa: 33.50.41 / Funcional Programática: 20.608.1528.2233 /

Plano Interno 26EMEN00014.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1299177

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 517/2026 – ADEPARÁ, 03 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina desta Agência.

R E S O L V E:

I - DELEGAR competência da Diretoria Administrativa Financeira ao EDVALDO MARTINS, matrícula nº 57227940-2, a autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito desta Agência.

II - ATRIBUIR ao Diretor Administrativo e Financeiro, EDVALDO MARTINS, matrícula nº 57227940-2, competência de Ordenador competência de ordenador de despesas, habilitando a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Agência. II - Esta PORTARIA entra em vigor a conta de 23/02/2026.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1298829

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 530/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026 – ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA a servidora abaixo relacionada;

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Mária José Santos Melo da Silva	57176268/2	Assistente ADM	LSD	03 dias 02/03/2026 a 04/03/2026	2026/2315314
Maria Conceição Santos Seabra	57188410/1	Auxiliar de Campo	LSD	03 dias 04/03/2026 a 06/03/2026	2026/2322120

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

EDVALDO MARTINS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1298893

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 472/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE-E 2026/2122512.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES, matrícula nº 54181050/2, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante a Licença Prêmio da Titular JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 5861667/3, GEP-DAS.011.4, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1298964